



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00010/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 0473 - DIFUSAO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.102 - APOIO REALIZAÇÃO CARNA.FESTA CIVICA\POPULAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 180.000,00

Ficha: 00224

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa.....: 0617 - CONTROLE DE POLUIÇÃO EM ÁREAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 1.233 - MANUT. DE AREA DEGRADADA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 180.000,00

Ficha: 00263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00010/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE FEVEREIRO DE 2026
